



SUMÁRIO

<i>Presidência.....</i>	<i>01</i>
<i>Diretoria de Administração e Gestão.....</i>	<i>01</i>
<i>Coordenações Regionais.....</i>	<i>02</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 436/PRES, de 11 de maio de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 08620.106909/2015-70, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES ROCHA, Artífice, NI-S-III, matrícula nº 0446566, da Coordenação Técnica Local em Aracruz-ES, subordinada à Coordenação Regional de Minas Gerais Espírito Santo-MG, para a Coordenação Regional Norte do Mato Grosso-MT.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA

Presidente da Funai

PORTARIA Nº 440/PRES, de 11 de maio de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.103573/2015-93, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento para participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Ambientais, nível Doutorado, ao servidor IORI LEONEL ARNOLDO HUSSAK VANVELTHEM LINKE, Indigenista Especializado, NS-A-V, matrícula nº 1821738, pelo período de 01 de outubro de 2016 a 31 de julho de 2019, com base no Artigo 96-A, § 2º, da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 11.907/2009 e no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA

Presidente da Funai

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 27 / DAGES, de 11 de maio de 2016.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras TÂNIA MARTINS VERAS SANTOS, matrícula nº 443290, CPF nº 297.513.061-91, e MARIA RAQUEL BASTOS DE CARVALHO, matrícula nº 6443204, CPF nº 017.893.763-00, como Gestores, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato de Adesão nº 50163/2016, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - Funai e o Banco Central do Brasil - Bacen, CNPJ nº 00.038.166/0001-05.

Art. 2º Designar a servidora ANA PAULA PRADO GUIMARÃES, matrícula nº 1579519, CPF nº 015.688.981-18, como fiscal administrativa, para acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores titular e substituto, bem como a fiscal, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

JANICE QUEIROZ DE OLIVEIRA

Diretora de Administração e Gestão



PORTARIA Nº 28 / DAGES, de 11 de maio de 2016.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras PEDRO FIRMINO DO NASCIMENTO, matrícula nº 0443314, CPF nº 046.467.381-04, e ANTENOR ALVES DA SILVA FILHO, matrícula nº 114114, CPF nº 342.702.131-91, como Gestores, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 021/2016, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Brasal Combustíveis Ltda., CNPJ nº 000.097.626/0001-68.

Art. 2º Designar a servidora ANA PAULA PRADO GUIMARÃES, matrícula nº 1579519, CPF nº 015.688.981-18, como fiscal administrativa, para acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores titular e substituto, bem como a fiscal, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

JANICE QUEIROZ DE OLIVEIRA

Diretora de Administração e Gestão

COORDENAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 01/CR-Mpur/AM, de 02 de maio de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL DO MEDIO PURUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores MAICK IURY DE MOURA, matrícula nº 1819574, CPF nº 081.821.937-88 e LUCAS CLIMACO MATTOS, matrícula nº 1921729, CPF nº 959.451.211-34 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato nº 06/2014/, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - Funai e Amazonas Distribuidora de Energia - S/A CNPJ nº 02.341.467/0001-20

Art. 2º. Designar os servidores JOEL MARTINHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 1822862, CPF nº 61496871200 e LINETE RUIZ FERREIRA, matrícula nº 2790540, CPF nº 203.831.002-59, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais administrativos, titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 08/CR NR-II/CE, 05 de maio de 2016

O COORDENADOR REGIONAL DA CR NORDESTE II, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ANTONIO PEREIRA DE SOUZA NETO, CPF nº 510.426.654-00, como Gestor Titular e MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, CPF nº 379.614.894-87, como Gestor Substituto.

Art. 2º. Designar o servidor BRUNO FREITAS ROCHA, CPF nº 119.501.637 – 92, como Fiscal Administrativo Titular e SÉRGIO PAULO AZEVEDO DOS SANTOS, CPF nº 269.808.433 – 20, como Fiscal Administrativo Substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº. 014/2016, entre a Fundação Nacional do Índio – Funai/Coordenação Regional Nordeste II, Fortaleza-CE e o Senhor Wellington France da Silva Taurino, CPF nº 045.732.754-52.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se as situações ocorridas a partir da assinatura do Formulário de Indicação para Gestor e Fiscal de Contrato e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

EDUARDO DEZIDÉRIO CHAVES

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 02/CR-Mpur/AM, de 06 de maio de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO MEDIO PURUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores LINETE RUIZ FERREIRA, matrícula nº 2790540, CPF nº 203.831.002-59 e LUCAS CLIMACO MATTOS, matrícula nº 1921729, CPF nº 959.451.211-34 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato nº 48/2016, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - Funai e Aurivaldo Moreira de Almeida - ME CNPJ nº 19.289.739/0002-74.

Art. 2º. Designar os servidores RAIMUNDO BIAS DO AMARAL, matrícula nº 1944385, CPF nº 591.179.232-04 e WILLIAM PEREZ, matrícula nº 1954703, CPF nº 223.057.318-76, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais administrativos, titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

IZAC DA SILVA ALBUQUERQUE

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 03/CR-Mpur/AM, de 06 de maio de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO MEDIO PURUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores RAIMUNDO BIAS DO AMARAL, matrícula nº 1944385, CPF nº 591.179.232-04 e RAIMUNDO CARLOS BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 2144563, CPF nº 942.024.512-87 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato nº 49/2016, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - Funai e V G de Souza - Petróleo CNPJ nº 04.325.925/0001-63.

Art. 2º. Designar os servidores DANIEL ROCHA CANGUSSU ALVES, matrícula nº 1820248, CPF nº 058.581.226-80 e LINETE RUIZ FERREIRA, matrícula nº 2790540, CPF nº 203.831.002-59, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais administrativos, titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

IZAC DA SILVA ALBUQUERQUE

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 04/CR-Mpur/AM, de 06 de maio de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO MEDIO PURUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores WILLIAM PEREZ, matrícula nº 1954703, CPF nº 223.057.318-76 e JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA LIMA, matrícula nº 2272808, CPF nº 573.081.952-87 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato nº 50/2016, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - Funai e Amacol Amazonia Comercial LTDA - ME CNPJ nº 84.616.069/0001-34.

Art. 2º. Designar os servidores LINETE RUIZ FERREIRA, matrícula nº 2790540, CPF nº 203.831.002-59 e DANIEL ROCHA CANGUSSU ALVES, matrícula nº 1820248, CPF nº 058.581.226-80, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais administrativos, titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

IZAC DA SILVA ALBUQUERQUE

Coordenador Regional Substituto



PORTARIA Nº 05/CR-Mpur/AM, de 06 de maio de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO MEDIO PURUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA LIMA, matrícula nº 2272808, CPF nº 573.081.952-87 e WILLIAM PEREZ, matrícula nº 1954703, CPF nº 223.057.318-76 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato nº 51/2016, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - Funai e J. G de Vasconcelos - ME CNPJ nº 05.446.471/0001-41.

Art. 2º. Designar os servidores DANIEL ROCHA CANGUSSU ALVES, matrícula nº 1820248, CPF nº 058.581.226-80 e LINETE RUIZ FERREIRA, matrícula nº 2790540, CPF nº 203.831.002-59, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais administrativos, titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

IZAC DA SILVA ALBUQUERQUE

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 06/CR-Mpur/AM, de 06 de maio de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO MEDIO PURUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores WILLIAM PEREZ, matrícula nº 1954703, CPF nº 223.057.318-76 e JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA LIMA, matrícula nº 1944385, CPF nº 591.179.232-04 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato nº 52/2016, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - Funai e VENILTON DUARTE AMANCIO CNPJ nº 003.904.309/0001-02.

Art. 2º. Designar os servidores LINETE RUIZ FERREIRA, matrícula nº 2790540, CPF nº 203.831.002-59 e DANIEL ROCHA CANGUSSU ALVES, matrícula nº 1820248, CPF nº 058.581.226-80, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais administrativos, titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

IZAC DA SILVA ALBUQUERQUE

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 40/CRSB/2016, de 09 de maio de 2016

O COORDENADOR REGIONAL DO SUL DA BAHIA-BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 14/CRSB/2011, de 16/06/2011, publicada na Separata do Boletim de Serviços da FUNAI 10-13 – P.10, de 18/07/11.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO VIEIRA CAMPOS

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 41/CRSB/2016, de 09 de maio de 2016

O COORDENADOR REGIONAL DO SUL DA BAHIA–BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores TIAGO RIBEIRO DE PAULA, matrícula nº 1818006, CPF nº 917.738.650-72, e PAMELA MONALISA RODRIGUES MONTE DOS ANJOS, matrícula nº 2049073, CPF nº 781.008.102-06, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 003/2014, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - Funai e Abape Mecânica e Auto Peças, CNPJ nº 14.407.597/0001-06.

Art. 2º. Designar o servidor FRANCISCO SIMÕES PAES, matrícula nº 2711711, CPF nº 276.120.258-92, e ALCIONE BENEVENUTO PIMENTEL, matrícula nº 0446659, CPF nº 647.377.996-53, como Fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Designar os servidores HERMÉLIO BARRETO, matrícula nº 0445583, CPF nº 230.970.355-91, e JAILTON GERINO MACIEL, matrícula nº 0446849, CPF nº 221.185.945-34, como Fiscais Técnicos, titular e substituto, para acompanharem os aspectos técnicos de execução do referido contrato.

Art. 4º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

FREDERICO VIEIRA CAMPOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 42/CRSB/2016, de 09 de maio de 2016

O COORDENADOR REGIONAL DO SUL DA BAHIA–BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 02/CRSB/2014, de 20/05/2014, publicada no Boletim de Serviços da FUNAI 05-06 – p.1, de 04/06/14.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO VIEIRA CAMPOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 43/CRSB/2016, de 09 de maio de 2016

O COORDENADOR REGIONAL DO SUL DA BAHIA–BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores TIAGO RIBEIRO DE PAULA, matrícula nº 1818006, CPF nº 917.738.650-72, e PAMELA MONALISA RODRIGUES MONTE DOS ANJOS, matrícula nº 2049073, CPF nº 781.008.102-06, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 288/2011, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - Funai e Osdélio Aristeu de Oliveira Santos, CPF nº 090.895.355-00.

Art. 2º. Designar o servidor FRANCISCO SIMÕES PAES, matrícula nº 2711711, CPF nº 276.120.258-92, e ALCIONE BENEVENUTO PIMENTEL, matrícula nº 0446659, CPF nº 647.377.996-53, como Fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanharem os aspectos técnicos de execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

FREDERICO VIEIRA CAMPOS

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 003/CR-MA, de 10 de maio de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado, pela Portaria nº 1214/PRES, de 29 de outubro de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Funai, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores RENAN PAULO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0446672, CPF nº 250.899.513-49, e MARIA JOSÉ LOPES BARROS, matrícula nº 1975956 CPF nº 331.684.583-68, como Gestores, titular e substituto, da Ata de Registro de Preço, nº 342/2015, celebrada entre a Fundação Nacional do Índio - Funai e a empresa Cia da Flor Ltda-ME, CNPJ nº 13.164.990/0001-45.

Art. 2º. Designar o servidor ALBERTO SÉRGIO MAIA DA SILVA, matrícula nº 6443683, CPF nº 033.521.962-49 como Fiscal Administrativo, titular, para acompanhar a execução da referida ARP.

Art. 3º - Os Gestores, e Fiscal têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata e da sua garantia, quando houver.

DANIEL CUNHA DE CARVALHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 004/CR-MA, de 10 de maio de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado, pela Portaria nº 1214/PRES, de 29 de outubro de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Funai, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores RENAN PAULO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0446672, CPF nº 250.899.513-49, e MARIA JOSÉ LOPES BARROS, matrícula nº 1975956 CPF nº 331.684.583-68, como Gestores, titular e substituto, da Ata de Registro de Preço, nº 336/2015, celebrada entre a Fundação Nacional do Índio - Funai e a empresa InterBrasil Distribuidora Ltda, CNPJ nº 37.628.401/0001-09.

Art. 2º. Designar o servidor ALBERTO SÉRGIO MAIA DA SILVA, matrícula nº 6443683, CPF nº 033.521.962-49 como Fiscal Administrativo, titular, para acompanhar a execução da referida ARP.

Art. 3º - Os Gestores, e Fiscal têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata e da sua garantia, quando houver.

DANIEL CUNHA DE CARVALHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 005/CR-MA, de 10 de maio de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado, pela Portaria nº 1214/PRES, de 29 de outubro de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Funai, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores RENAN PAULO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0446672, CPF nº 250.899.513-49, e MARIA JOSÉ LOPES BARROS, matrícula nº 1975956 CPF nº 331.684.583-68, como Gestores, titular e substituto, da Ata de Registro de Preço, nº 337/2015, celebrada entre a Fundação Nacional do Índio - Funai e a empresa TECA TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA-EPP, CNPJ nº 11.163.447/0001-06.

Art. 2º. Designar o servidor ALBERTO SÉRGIO MAIA DA SILVA, matrícula nº 6443683, CPF nº 033.521.962-49 como Fiscal Administrativo, titular, para acompanhar a execução da referida ARP.

Art. 3º - Os Gestores, e Fiscal têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata e da sua garantia, quando houver.

DANIEL CUNHA DE CARVALHO

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 006/CR-MA, de 10 de maio de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado, pela Portaria nº 1214/PRES, de 29 de outubro de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Funai, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores RENAN PAULO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0446672, CPF nº 250.899.513-49, e MARIA JOSÉ LOPES BARROS, matrícula nº 1975956 CPF nº 331.684.583-68, como Gestores, titular e substituto, da Ata de Registro de Preço, nº 338/2015, celebrada entre a Fundação Nacional do Índio - Funai e a empresa MERCANTIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 25.604.794/0001-23.

Art. 2º. Designar o servidor ALBERTO SÉRGIO MAIA DA SILVA, matrícula nº 6443683, CPF nº 033.521.962-49 como Fiscal Administrativo, titular, para acompanhar a execução da referida ARP.

Art. 3º - Os Gestores, e Fiscal têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata e da sua garantia, quando houver.

DANIEL CUNHA DE CARVALHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 007/CR-MA, de 10 de maio de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado, pela Portaria nº 1214/PRES, de 29 de outubro de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Funai, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores RENAN PAULO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0446672, CPF nº 250.899.513-49, e MARIA JOSÉ LOPES BARROS, matrícula nº 1975956 CPF nº 331.684.583-68, como Gestores, titular e substituto, da Ata de Registro de Preço, nº 339/2015, celebrada entre a Fundação Nacional do Índio - Funai e a empresa WZ União Montagem e Instalações Industriais Ltda-EPP, CNPJ nº 08.772.301/0001-45.

Art. 2º. Designar o servidor ALBERTO SÉRGIO MAIA DA SILVA, matrícula nº 6443683, CPF nº 033.521.962-49 como Fiscal Administrativo, titular, para acompanhar a execução da referida ARP.

Art. 3º - Os Gestores, e Fiscal têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata e da sua garantia, quando houver.

DANIEL CUNHA DE CARVALHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 008/CR-MA, de 10 de maio de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado, pela Portaria nº 1214/PRES, de 29 de outubro de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Funai, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores RENAN PAULO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0446672, CPF nº 250.899.513-49, e MARIA JOSÉ LOPES BARROS, matrícula nº 1975956 CPF nº 331.684.583-68, como Gestores, titular e substituto, da Ata de Registro de Preço, nº 340/2015, celebrada entre a Fundação Nacional do Índio - Funai e a empresa BENTEC COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA-EPP, CNPJ nº 10.257.026/0001-73.

Art. 2º. Designar o servidor ALBERTO SÉRGIO MAIA DA SILVA, matrícula nº 6443683, CPF nº 033.521.962-49 como Fiscal Administrativo, titular, para acompanhar a execução da referida ARP.

Art. 3º - Os Gestores, e Fiscal têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata e da sua garantia, quando houver.

DANIEL CUNHA DE CARVALHO

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 009/CR-MA, de 10 de maio de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado, pela Portaria nº 1214/PRES, de 29 de outubro de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Funai, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores RENAN PAULO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0446672, CPF nº 250.899.513-49, e MARIA JOSÉ LOPES BARROS, matrícula nº 1975956 CPF nº 331.684.583-68, como Gestores, titular e substituto, da Ata de Registro de Preço, nº 341/2015, celebrada entre a Fundação Nacional do Índio - Funai e a empresa Santa Cruz Industria e Comércio Ltda-EPP, CNPJ nº 08.381.739/0001-00.

Art. 2º. Designar o servidor ALBERTO SÉRGIO MAIA DA SILVA, matrícula nº 6443683, CPF nº 033.521.962-49 como Fiscal Administrativo, titular, para acompanhar a execução da referida ARP.

Art. 3º - Os Gestores, e Fiscal têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata e da sua garantia, quando houver.

DANIEL CUNHA DE CARVALHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 010/CR-MA, de 10 de maio de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado, pela Portaria nº 1214/PRES, de 29 de outubro de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Funai, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores RENAN PAULO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0446672, CPF nº 250.899.513-49, e MARIA JOSÉ LOPES BARROS, matrícula nº 1975956 CPF nº 331.684.583-68, como Gestores, titular e substituto, da Ata de Registro de Preço, nº 335/2015, celebrada entre a Fundação Nacional do Índio - Funai e a empresa Geb Comércio de Produtos Agropecuários Ltda-EPP, CNPJ nº 07.097.898/0001-07.

Art. 2º. Designar o servidor ALBERTO SÉRGIO MAIA DA SILVA, matrícula nº 6443683, CPF nº 033.521.962-49 como Fiscal Administrativo, titular, para acompanhar a execução da referida ARP.

Art. 3º - Os Gestores, e Fiscal têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata e da sua garantia, quando houver.

DANIEL CUNHA DE CARVALHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 011/CR-MA, de 10 de maio de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado, pela Portaria nº 1214/PRES, de 29 de outubro de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Funai, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores RENAN PAULO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0446672, CPF nº 250.899.513-49, e MARIA JOSÉ LOPES BARROS, matrícula nº 1975956 CPF nº 331.684.583-68, como Gestores, titular e substituto, da Ata de Registro de Preço, nº 334/2015, celebrada entre a Fundação Nacional do Índio - Funai e a empresa Ryka Comércio e Serviço Ltda-ME, CNPJ nº 83.581.827/0001-63.

Art. 2º. Designar o servidor ALBERTO SÉRGIO MAIA DA SILVA, matrícula nº 6443683, CPF nº 033.521.962-49 como Fiscal Administrativo, titular, para acompanhar a execução da referida ARP.

Art. 3º - Os Gestores, e Fiscal têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata e da sua garantia, quando houver.

DANIEL CUNHA DE CARVALHO

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 012/CR-MA, de 10 de maio de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado, pela Portaria nº 1214/PRES, de 29 de outubro de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Funai, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores RENAN PAULO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0446672, CPF nº 250.899.513-49, e MARIA JOSÉ LOPES BARROS, matrícula nº 1975956 CPF nº 331.684.583-68, como Gestores, titular e substituto, da Ata de Registro de Preço, nº 333/2015, celebrada entre a Fundação Nacional do Índio - Funai e a empresa Protection Serviços Agroinsumos Ltda-ME, CNPJ nº 04.317.346/0001-79.

Art. 2º. Designar o servidor ALBERTO SÉRGIO MAIA DA SILVA, matrícula nº 6443683, CPF nº 033.521.962-49 como Fiscal Administrativo, titular, para acompanhar a execução da referida ARP.

Art. 3º - Os Gestores, e Fiscal têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata e da sua garantia, quando houver.

DANIEL CUNHA DE CARVALHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 013/CR-MA, de 10 de maio de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado, pela Portaria nº 1214/PRES, de 29 de outubro de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Funai, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores RENAN PAULO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0446672, CPF nº 250.899.513-49, e MARIA JOSÉ LOPES BARROS, matrícula nº 1975956 CPF nº 331.684.583-68, como Gestores, titular e substituto, da Ata de Registro de Preço, nº 343/2015, celebrada entre a Fundação Nacional do Índio - Funai e a empresa Brasidas Eireli-ME, CNPJ nº 20.483.193/0001-96.

Art. 2º. Designar o servidor ALBERTO SÉRGIO MAIA DA SILVA, matrícula nº 6443683, CPF nº 033.521.962-49 como Fiscal Administrativo, titular, para acompanhar a execução da referida ARP.

Art. 3º - Os Gestores, e Fiscal têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata e da sua garantia, quando houver.

DANIEL CUNHA DE CARVALHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 07/CR-Mpur/AM, de 11 de maio de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO MEDIO PURUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores WILLIAM PEREZ, matrícula nº 1954703, CPF nº 223.057.318-76 e DANIEL ROCHA CANGUSSU ALVES, matrícula nº 1820248, CPF nº 058.581.226-80 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato nº 20/2016, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - Funai e Raimunda Nonata Pereira Lima - ME CNPJ nº 08.775.155/0001-01.

Art. 2º. Designar os servidores RAIMUNDO BIAS DO AMARAL, matrícula nº 1944385, CPF nº 591.179.232-04 e JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA LIMA, matrícula nº 2272808, CPF nº 573.081.952-87, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais administrativos, titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

IZAC DA SILVA ALBUQUERQUE

Coordenador Regional Substituto